



somos
COOP

Edital Social

2026

Cooperação que acontece,
comunidade que cresce.



SICOOB
Copersul





O Sicoob Copersul

O Sicoob Copersul é uma Cooperativa de Crédito com 30 anos de história, fundada com o propósito de impulsionar o desenvolvimento econômico e social da nossa região. Presente nos municípios de Três Pontas, Coqueiral, Nepomuceno e Santana da Vargem, hoje nossa cooperativa conta com 7 agências, sendo 6 físicas e 1 digital, 118 colaboradores e mais de 10.500 cooperados.

Ao longo da nossa trajetória, fortalecemos vínculos com a comunidade por meio de iniciativas que promovem educação, saúde, esporte, cultura, segurança e lazer.

Guiados pelo 7º Princípio do Cooperativismo – Interesse pela Comunidade e alinhados à Agenda 2030 da ONU, acreditamos que o desenvolvimento sustentável se constrói a partir de ações que geram impacto coletivo, reduzem desigualdades e fortalecem as oportunidades para todos.





Edital Social

A p r e s e n t a ç ã o



- 1.** Com a **missão de ampliar o alcance das nossas ações sociais e de fortalecer parcerias com organizações** que atuam diretamente nas comunidades, o Sicoob Copersul lança a 1ª Edição do seu Edital Social.
- 2.** O Edital Social estabelece as regras e critérios para seleção de projetos que receberão apoio financeiro da cooperativa, visando maximizar o impacto positivo das iniciativas e contribuir para o desenvolvimento humano, social e econômico dos municípios da nossa área de atuação.
- 3.** O Edital é um **convite** para a apresentação de **propostas transformadoras, que tragam benefícios concretos e duradouros para as comunidades**.



Edital Social

Objetivo



O Edital Social do Sicoob Copersul tem como objetivo apoiar e viabilizar projetos sociais, culturais, educacionais, ambientais e esportivos que contribuam para a melhoria da qualidade de vida da população, o fortalecimento do capital social e o desenvolvimento sustentável das comunidades.

Alinhado ao 7º princípio cooperativista e aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da Agenda 2030 da ONU, o Edital busca fomentar iniciativas que:

1. promovam inclusão social e redução das desigualdades;
2. incentivem a cidadania e a participação comunitária;
3. estimulem práticas inovadoras e sustentáveis;
4. fortaleçam o trabalho coletivo e cooperativo.



**Edital
Social**

Orçamento
Fonte de recursos

O orçamento destinado ao Edital Social do Sicoob Copersul – 1ª Edição (2026) **estará diretamente vinculado ao resultado da cooperativa no exercício de 2025.**



somos
COOP



**Edital
Social**

Orçamento
Distribuição de recursos

somos
COOP

**Não há limite para o número de projetos que uma
mesma organização pode inscrever, desde que
estejam alinhados às diretrizes deste edital.**





Edital Social

Orçamento
Distribuição de recursos



Com o objetivo de impulsionar todas as nossas comunidades, os recursos do Edital Social serão divididos entre os **quatro municípios de atuação do Sicoob Copersul:**

Três Pontas • *Santana da Vargem*
Coqueiral • *Nepomuceno*

levando em consideração a **participação proporcional de cooperados** em cada localidade.

Os recursos poderão ser realocados entre os municípios, caso haja sobras e necessidade.





1. Caso haja saldo não utilizado ao final do processo, este será incorporado ao orçamento do Edital Social do exercício seguinte.

2. A inscrição de projetos não garante a sua aprovação, e consequentemente, não garante a liberação de recursos.

3. A entidade também poderá ser contemplada com um valor menor do que o solicitado.





Edital Social

Inscrição

Requisitos



Quem pode participar

Pessoas físicas e pessoas jurídicas sem fins lucrativos, devidamente formalizadas e com CNPJ ativo e regular.

Instituições de ensino (públicas, privadas ou comunitárias).

Cooperativas parceiras.

Organizações que desenvolvam atividades de interesse coletivo, conforme os objetivos e diretrizes do Edital Social.

Requisitos Obrigatórios

Ser associado ao Sicoob Copersul há, no mínimo, 1 (um) ano na data de abertura das inscrições.

Não apresentar restitivos em órgãos de proteção ao crédito.

Estar com o cadastro da conta atualizado na cooperativa.

Estar adimplente com a cooperativa.



Edital Social

Inscrição

Requisitos

somos
COOP

Não pode participar ou será desclassificado

Pessoas ou organizações que possuam pendências jurídicas, fiscais ou financeiras com a cooperativa.

Partidos políticos e organizações político – partidárias ou organizações com dirigentes politicamente expostos.

Organizações ou iniciativas que promovam, incentivem ou tenham vínculo direto com campanhas político-partidárias ou atividades de cunho proselitista religioso.

Projetos cujo objeto principal beneficie exclusivamente indivíduos, sem caráter coletivo.

Proponentes em situação cadastral irregular perante a Receita Federal ou sem a documentação exigida por este edital.

Organizações envolvidas em escândalos públicos, sob investigação ou processadas por crimes financeiros, corrupção ou fraude.



Edital Social

Projetos
Segmentos



Projetos tem como objetivo transformar ideias e sonhos em ações concretas, aproveitando oportunidades, solucionando problemas ou satisfazendo desejos. O Edital Social do Sicoob Copersul apoiará projetos que gerem impacto social positivo, coletivo e duradouro, alinhados ao 7º Princípio do Cooperativismo – Interesse pela Comunidade e aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da Agenda 2030 da ONU.

Inclusão Produtiva

Projetos voltados à inserção de pessoas em situação de vulnerabilidade social no mercado de trabalho ou em atividades autônomas que gerem renda, promovendo autonomia e redução de desigualdades. **Exemplos:** qualificação profissional, formação prática em ofícios, apoio à formalização de trabalhadores, fornecimento de insumos iniciais, criação de redes de produção e comercialização.

Empreendedorismo

Projetos que incentivem, desenvolvam ou fortaleçam atividades empreendedoras capazes de gerar trabalho e renda para indivíduos e comunidades, com impacto econômico e social duradouro. **Exemplos:** capacitação em gestão e inovação, estruturação de pequenos negócios ou empreendimentos comunitários ou novas cooperativas, aquisição de equipamentos e ferramentas, criação de canais e comercialização.



Edital Social

Projetos
Segmentos



Projetos tem como objetivo transformar ideias e sonhos em ações concretas, aproveitando oportunidades, solucionando problemas ou satisfazendo desejos. O Edital Social do Sicoob Copersul apoiará projetos que gerem impacto social positivo, coletivo e duradouro, alinhados ao 7º Princípio do Cooperativismo – Interesse pela Comunidade e aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da Agenda 2030 da ONU.

Meio Ambiente

Projetos de preservação, conservação e recuperação ambiental, incentivo ao uso sustentável dos recursos naturais.

Exemplos: reflorestamento, educação ambiental, hortas comunitárias, reciclagem.

Educação

Projetos que promovam a melhoria da formação educacional formal ou não formal, ampliem o acesso ao conhecimento e incentivem o aprendizado ao longo da vida.

Exemplos: oficinas de capacitação, incentivo à leitura, inclusão digital, formação de educadores.

Esporte

Projetos que incentivem a prática esportiva como ferramenta de inclusão, saúde e desenvolvimento humano. **Exemplos:** times esportivos, escolinhas esportivas, torneios comunitários, aquisição de materiais e equipamentos.



Edital Social

Projetos
Segmentos



Projetos tem como objetivo transformar ideias e sonhos em ações concretas, aproveitando oportunidades, solucionando problemas ou satisfazendo desejos. O Edital Social do Sicoob Copersul apoiará projetos que gerem impacto social positivo, coletivo e duradouro, alinhados ao 7º Princípio do Cooperativismo – Interesse pela Comunidade e aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da Agenda 2030 da ONU.

Cultura

Iniciativas que valorizem a diversidade cultural e ampliem o acesso às manifestações artísticas e ao patrimônio cultural.

Exemplos: grupos de teatro, música, dança, feiras culturais, exposições

Saúde

Ações voltadas à promoção da saúde, prevenção de doenças e melhoria da qualidade de vida.

Exemplos: campanhas de conscientização, mutirões, atividades físicas e esportivas com foco na saúde.



Ações contempladas

Projetos a serem executados dentro dos municípios da área de atuação do Sicoob Copersul.

Projetos que estejam alinhados com os princípios cooperativas e ODS da ONU.

Projetos que apresentem impacto coletivo, com benefícios diretos para a comunidade e não apenas um indivíduo.

Projetos sustentáveis e contínuos, que tenham potencial de se estender e manter seu impacto após o término do apoio.

Projetos que tenham clareza de objetivos, com descrição dos resultados esperados e que demonstrem viabilidade técnica e financeira, com cronograma factível e orçamento coerente.

Ações não contempladas

Patrocínios e apoios a atividades sem caráter social claro e mensurável.

Pagamento de despesas administrativas rotineiras da entidade (água, luz, telefone, salários fixos, encargos trabalhistas).

Aquisição de bebidas alcoólicas, fogos de artifício ou itens similares.

Atividades de jogos de azar ou ilegais.

Ações político-partidárias ou religiosas de caráter proselitista.

Projetos que beneficiem exclusivamente indivíduos, sem impacto coletivo.

Despesas realizadas antes da liberação dos recursos.

Projetos que evidenciem discriminação de gênero, raça, credo, orientação sexual ou preconceito de qualquer natureza;



Edital Social

Cronograma Prazos

1. Inscrição

13/10/2025
a 16/11/2025

2. Avaliação

17/11/2025
a 09/01/2026

3. Divulgação dos Resultados

12/01/2026
a 16/01/2026

4. Assinatura do Contrato

19/01/2026
a 23/01/2026

5. Crédito dos Recursos

De acordo com o cronograma aprovado de execução do projeto.

6. Execução

De acordo com o cronograma aprovado de execução do projeto, com data máxima em 31/12/2026.

7. Prestação de Contas

30 dias após a finalização do projeto, com data máxima em 10/01/2027.

**Caso o projeto descumpra algum requisito, ele fica inelegível para o próximo edital, mesmo que já tenha se inscrito.*



Edital Social

Inscrição
Forma de Inscrição

As inscrições deverão ser realizadas **exclusivamente em formulário eletrônico** disponibilizado no site oficial do Sicoob Copersul.

O envio do formulário e anexos deve ocorrer dentro do prazo estipulado no cronograma deste edital.

A inscrição somente será considerada válida após a finalização do envio eletrônico.

Não serão aceitas inscrições fora do prazo ou por outros meios (correio, e-mail, entrega presencial).





Edital Social

Inscrição
Forma de Inscrição

somos
COOP

Pessoa Física

Documento oficial com
foto (RG ou CNH)

CPF

Comprovante de endereço

CND da Receita Federal



Pessoa Jurídica

Cartão CNPJ com situação ativa

Cópia atualizada do estatuto ou
contrato social registrado

Ata da eleição de diretoria vigente
registrada

CND Receita Federal e Dívida Ativa
da União

CND Estadual e Municipal

Comprovante de endereço



Edital Social

Inscrição
Forma de Inscrição



Esclarecimentos, Complementos e Ajustes (Diligências)

Após a análise inicial dos documentos e propostas, a comissão responsável poderá solicitar esclarecimentos, complementos ou ajustes às entidades ou pessoas proponentes, visando sanar dúvidas ou corrigir eventuais pendências.

O prazo para envio das respostas será de até 5 (cinco) dias úteis, contados a partir do envio da solicitação ao e-mail ou telefone informado no formulário de inscrição.

Caso a resposta não seja enviada dentro do prazo ou não atenda às exigências solicitadas, o projeto poderá ser considerado inabilitado.

Será permitido o envio de no máximo 2 (duas) solicitações de esclarecimentos, complementos e ajustes por projeto. A responsabilidade pelo acompanhamento das comunicações oficiais do edital é exclusivamente do proponente, que deverá manter seus dados de contato atualizados.



Etapas de Avaliação

1.

Análise Documental

Verificação da conformidade da inscrição e documentos anexados.

2.

Análise Técnica

Avaliação do mérito e viabilidade do projeto pela comissão responsável.

3.

Seleção Final

Deliberação pela comissão de avaliação, com homologação pela Diretoria Executiva e Conselho de Administração do Sicoob Copersul.



Edital Social

Avaliação Critérios

1.

Impacto social e relevância comunitária

Potencial de gerar benefícios coletivos significativos

2.

Alinhamento institucional

Aderência às áreas temáticas do edital, ao 7º princípio cooperativista e aos ODS.

3.

Viabilidade técnica e financeira

Clareza do planejamento, coerência do orçamento e cronograma.

4.

Continuidade e legado

Capacidade de manter resultados após o término do apoio.

5.

Inclusão social e diversidade

Priorização de pessoas em situação de vulnerabilidade, promoção de equidade e respeito à diversidade.

6.

Inovação e criatividade

Apresentação de soluções diferenciadas ou novas abordagens para problemas sociais.

7.

Parcerias e contrapartidas

Envolvimento de outras organizações e mobilização comunitária.



Edital Social

Avaliação Critérios

Critério	Descrição	Peso	Nota (0 a 5)	Pontuação Máxima
Impacto social e relevância comunitária	Potencial de gerar benefícios significativos, número de beneficiários diretos e indiretos, abrangência na comunidade.	3	0-5	15
Alinhamento institucional	Conexão com as áreas temáticas do edital, o 7º princípio cooperativista e as ODS da ONU.	2	0-5	10
Viabilidade técnica e financeira	Clareza do planejamento, coerência do cronograma e orçamento, capacidade de execução.	2	0-5	10
Continuidade e legado	Capacidade de manter os resultados após o término do recurso, sustentabilidade do impacto.	2	0-5	10
Inclusão social e diversidade	Ações voltadas a públicos em situação de vulnerabilidade, promoção da equidade e respeito à diversidade.	2	0-5	10
Inovação e criatividade	Apresentação de soluções diferenciadas, criativas ou novas abordagens para problemas sociais.	1	0-5	5
Parcerias e contrapartidas	Envolvimento de outras organizações, apoio de parceiros ou contrapartidas oferecidas.	1	0-5	5



Edital Social

A v a l i a ç ã o
Classificação

somos
COOP



Pontuação e Classificação

Para ser considerado apto, o projeto deverá atingir **nota mínima de 15 pontos**.

Serão contemplados os projetos com maior pontuação, respeitando o limite de recursos definido para cada município.

Em caso de empate, terão prioridade, nesta ordem:

- a.* projetos com maior nota no critério **impacto social e relevância comunitária**;
- b.* projetos com maior nota no critério **continuidade e legado**;
- c.* se persistir o empate, será considerada a ordem de inscrição no sistema.



Edital Social

Execução

Os projetos aprovados deverão ser executados dentro do prazo definido no cronograma oficial do Edital Social, respeitando as datas estabelecidas para início e conclusão das atividades.

Trocas de fornecedores ou ajustes de valores entre itens poderão ser aceitos, desde que não modifiquem a finalidade do projeto e sejam devidamente justificados.

Os recursos financeiros concedidos deverão ser utilizados exclusivamente no objeto aprovado, conforme o plano de trabalho apresentado.

Não será permitido o uso dos recursos para pagamento de despesas administrativas de rotina da entidade, bem como para custear gastos anteriores à liberação do recurso.

Qualquer alteração no orçamento, cronograma ou escopo do projeto deverá ser previamente solicitada por escrito e autorizada pelo Sicoob Copersul.

Durante a execução, o Sicoob Copersul poderá realizar visitas técnicas ou solicitar informações adicionais para acompanhamento e monitoramento do projeto.





D i v u l g a ç ã o



Todos os projetos contemplados pelo **Edital Social do Sicoob Copersul** deverão cumprir as **contrapartidas de divulgação** previstas no plano de projeto apresentado, utilizando a **logomarca oficial do Sicoob Copersul** em materiais relacionados à execução (ex.: banners, convites, folders, redes sociais, camisetas, placas e outros meios de comunicação).

As contrapartidas de comunicação **serão monitoradas** pelo Sicoob Copersul durante a execução do projeto. O não cumprimento poderá impactar a aprovação da prestação de contas e a participação da entidade em futuros editais.

O Sicoob Copersul terá plena liberdade para realizar a **divulgação institucional** dos projetos contemplados, podendo produzir conteúdos próprios (textos, fotos, vídeos, entrevistas e materiais gráficos), acessar o local de execução e utilizar as informações e imagens coletadas em seus canais oficiais de comunicação e prestação de contas à comunidade.

Cabe aos proponentes **viabilizar o acesso da equipe do Sicoob Copersul às atividades do projeto**, quando solicitado, garantindo as autorizações necessárias para registro de imagem e voz dos participantes.



Edital Social

P r e s t a ç ã o
d e C o n t a s



Caso sejam identificadas irregularidades na execução ou aplicação dos recursos, o Sicoob Copersul poderá:

Solicitar esclarecimentos, complementos ou ajustes na prestação de contas;

Determinar a devolução parcial ou total dos valores repassados;

Impedir a participação do proponente em futuras edições do edital.

O não envio da prestação de contas no prazo definido resultará na **obrigatoriedade de devolução integral dos recursos recebido e ilegibilidade para próximo edital**.

A prestação de contas será analisada pela comissão responsável e submetida à homologação da Diretoria Executiva do Sicoob Copersul.





Edital Social

Considerações Finais

Considerações Finais

A inscrição no Edital Social do **Sicoob Copersul – 1ª Edição (2026)** implica na plena aceitação de todas as condições estabelecidas neste regulamento.

O Sicoob Copersul reserva-se o direito de **alterar prazos, cronograma ou condições** do edital, bem como de **cancelar ou suspender** a presente seleção, a qualquer tempo, por motivo de interesse institucional ou por caso fortuito/força maior, sem que isso gere qualquer direito de indenização aos proponentes.

Situações não previstas neste edital serão avaliadas e decididas pela comissão de avaliação, com homologação da Diretoria Executiva do Sicoob Copersul.



As entidades e pessoas contempladas se comprometem a observar a legislação vigente, especialmente quanto à correta utilização dos recursos, responsabilidade fiscal e cumprimento da **Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD)**, autorizando o uso das informações fornecidas para fins de análise, divulgação e prestação de contas.

Fica eleito o **Foro da Comarca de Três Pontas/MG** para dirimir eventuais dúvidas ou litígios decorrentes deste edital, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.



**Edital
Social**

somos
COOP



**Escaneie o QR Code para acessar
o material completo. Ou acesse:
<https://sicoob.online/SGaWz>**



**Escaneie o QR Code para
inscrever o seu projeto. Ou acesse:
<https://sicoob.online/kkHtd>**

Para esclarecimento de dúvidas sobre este edital, os
interessados poderão entrar em contato pelo e-mail oficial:

editalsocial@sicoobopersul.com.br



somos
COOP

Edital Social

2026

Cooperação que acontece,
comunidade que cresce.



SICOOB
Copersul

